



KlabinSA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO
DIA 31 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 18:00 HORAS**

Na data e hora acima citadas, na Rua Formosa, nº 367 - 12º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, “ad referendum” da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 102,79 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 113,07 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2005, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 03 de outubro de 2005. O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 31 de agosto de 2005. aa) Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Alfredo Lobl, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Pedro Franco Piva, Rui Patrício de Medeiros D’Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 251.772/05-6, em 13/09/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza. Secretário Geral.

 **abrasca**
companhia associada

 **COMPANHIA
NÍVEL 1
MERCADO
EUROPEU BRASILEIRO**

 **UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO**



Klabin SA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 18:00 HORAS

Na data e hora acima citadas, na Rua Formosa, nº 367 - 12º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 102,79 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 113,07 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2005, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 03 de outubro de 2005. O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 31 de agosto de 2005. aa) Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Alfredo Lobl,, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Pedro Franco Piva, Rui Patrício de Medeiros D'Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 251.772/05-6, em 13/09/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza. Secretário Geral.



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

